



CONCURSO PARA BOLSAS DE DOUTORAMENTO INDIVIDUAIS

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Doutoramento Sanduíche no âmbito do TropiKMan PhD, doutoramento em Saber Tropical e Gestão (Tropical Knowledge and Management), acolhido no programa de doutoramento em Gestão da Nova School of Business and Economics (Nova SBE). Os trabalhos de investigação conducentes à elaboração da tese, apoiados por esta bolsa, serão desenvolvidos na temática da cultura do arroz e em parceria com o International Rice Research Institute (IRRI). O bolseiro seleccionado deverá realizar os seus trabalhos em Portugal, durante o 1º e 4º anos, e em Moçambique, no IRRI, durante o 2º e 3º anos do programa.

Assim sendo e sob o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de Agosto, e republicado pelo 'Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto, é aberto o Concurso para Bolsas de Doutoramento Individuais.

O PROGRAMA (1)

O TropiKMan destina-se a uma nova geração de licenciados e mestres em ciências agrárias, do ambiente, da vida, da saúde, economia, gestão, história e outras ciências sociais, que se mostrem altamente motivados para pensar temas de fronteira, numa perspectiva multidisciplinar e que queiram, através do empreendedorismo, usar a ciência e tecnologia para a promoção do desenvolvimento em regiões tropicais.

O programa está organizado em 4 anos, no final dos quais o aluno obterá o grau de Doutor em três ramos possíveis: Agronegócio e Governação para o Desenvolvimento, Agrobiotecnologia ou Ciências da Saúde. O TropiKMan é oferecido por um consórcio informal internacional que reúne o IICT, a Nova SBE, instituição de acolhimento, o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, a Faculdade de Ciências e

Tecnologia e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e as Universidades de Cabo Verde (UniCV), Eduardo Mondlane e de Pretória.

Destinatários e Elegibilidade (2)

Os candidatos a selecionar deverão ser nacionais de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe ou Timor Leste. Aceitam-se candidaturas provenientes de qualquer área científica, desde que os candidatos detenham a 31 de Janeiro de 2014 o grau de Mestre e tenham comprovado interesse em Gestão e na sua aplicação ao saber tropical, numa perspectiva empreendedora e de investigação para o desenvolvimento.

Bolsas de Doutoramento (3)

As bolsas de doutoramento são direcionadas para quem cumpre os requerimentos explicitados no n.º 1 do Artigo 30º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro. A bolsa é anual, renovável até um máximo de quatro anos e não pode ser atribuída por menos de seis meses consecutivos.

Financiamento (4)

A bolsa atribuída neste concurso é financiada pelo IRRI, ao abrigo do protocolo realizado entre este último e o Instituto de Investigação Científica Tropical. O referido protocolo prevê a concessão de bolsas de doutoramento no âmbito do Programa Doutoral em Saber Tropical e Gestão (TropiKMan), acolhido no programa de doutoramento em Gestão da Nova SBE.

Componentes das bolsas

Propina anual: 3000 €;

Subsídio de manutenção mensal: 980 € em Portugal, 750 € em Moçambique.

Subsídio de Instalação e Viagem (1º ano): 1600 €.

Prazos de candidatura

O concurso está aberto de 5 de março a 10 de abril de 2015.

Candidaturas

Todas as candidaturas são analisadas pelo Comité de Avaliação, que assume a responsabilidade de escolher os bolseiros após uma análise dos documentos facultados por cada candidato. Toda a informação é analisada individualmente e comparada com os restantes candidatos.

A decisão será comunicada aos candidatos cerca de um mês após o limite final do concurso.

Todo o processo de candidatura deve ser enviado para research.office@novasbe.pt ou, por correio, para Research Office (Gab. 318), Nova School of Business and Economics, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, Portugal.

Os documentos a enviar (**em inglês**) são os seguintes:

1. Carta de motivação incluindo os seguintes pontos:
 - Porque quer fazer o PhD na Nova SBE
 - O que gostaria de estudar
 - Com quem gostaria de trabalhar (possíveis supervisores)
 - Objectivos de carreira após a conclusão do PhD
2. Uma proposta de investigação (até 6000 palavras). Esta proposta pode ser utilizada para avaliar o potencial de investigação do candidato, possíveis supervisores. Na proposta devem ser discutidos tópicos de investigação que espera explorar nos anos seguintes, relacionando-os com a literatura e autores chave.
3. Curriculum Vitae que deve resumir toda a experiência de educação, notas, experiências de trabalho e interesses bem como trabalhos de investigação previamente realizados.
4. Confirmação de disponibilidade full-time e de obrigações de viagem. Esta declaração deve confirmar a disponibilidade total do candidato para com o programa bem como a concordância em passar um semestre numa instituição estrangeira.
5. Transcripts e certificados de todos os graus académicos obtidos.
6. Duas cartas de recomendação.

Avaliação

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1. Notas obtidas nos diferentes ciclos de estudos que tenham completado, com particular incidência nas notas do mestrado. A qualidade das instituições de frequência dos estudos também será tida em conta. Este critério terá uma ponderação de 30%;
2. As cartas de recomendação terão uma ponderação de 30%;
3. A Carta de motivação terá uma ponderação de 20%;
4. O mérito do candidato avaliado através do CV terá uma ponderação de 20%.
5. Será realizada uma entrevista via skype em inglês a um grupo selecionado de candidatos, após uma primeira fase de análise curricular.
6. O Comité de Avaliação (CA) deste concurso é presidido pelo Director do Doutoramento em Gestão da NOVA SBE, incluindo um representante do IRRI, além de peritos do IICT.

Publicação de resultados

A decisão será comunicada aos candidatos cerca de um mês após o limite final do concurso.

Os resultados serão publicados para consulta dos candidatos no acrílico localizado na parte de fora do Research Office (Sala 318 no 3º andar do edifício principal da Nova SBE) e disponibilizados *online* nos sites da Nova SBE, IICT e IRRI.

O candidato tem o período de dez dias úteis, após a publicação dos resultados para requisitar uma audiência prévia, em acordo com o Código do Procedimento Administrativo. A decisão final pode ser contestada à Direcção do Programa 15 dias úteis depois da notificação.

Após a decisão, o contrato será feito entre o bolseiro e o IRRI para frequentar e completar o doutoramento em Saber Tropical e Gestão (Tropical Knowledge and Management), acolhido no programa de doutoramento em Gestão da Nova SBE.